



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 2.181/2020-PGM.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de Dezembro de 2020.

**De:** Procuradoria Geral do Município - PGM

**Para:** Gabinete do Prefeito Municipal / Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG.

**Assunto:** Resposta ao Memorando n.º 855/2020 – SEGPG.

Chegou a esta procuradoria o memorando oriundo da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, solicitando o aditivo de alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2020 com a organização da Sociedade Civil Aldeias Infantis SOS Brasil.

Em resposta segue em anexo o terceiro aditivo, com as alterações solicitadas.

Atenciosamente

Digiane Silveira Stecanela

Procuradora Geral do Município

OAB/RS 78.221

*De acordo.*  
*Em 29.12.20*

Daíson Mactel da Silva  
Prefeito Municipal

*Marcos*  
Gabinete do Prefeito  
**RECEBIDO**  
Em 29/12/20